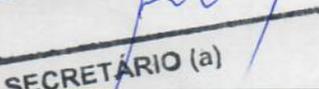




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 015/2024
APROVADO Em <u>27/05/2024</u> 	<input checked="" type="checkbox"/> PROJ.DEC.LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ.RES.	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
	SECRETÁRIO (a)		
PROponente: VEREADOR JARY BRUM ACOSTA JUNIOR			

LIDO
Na Seção de 27/05/2024

SECRETÁRIO (a)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MURTINHENSE AO SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS SR KLEBER ESCOBAR, DESDE 2014 EM NOSSO MUNICIPIO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos do Senhor **KLEBER ESCOBAR**, resolve outorgar-lhe **Título de Cidadão Murtinhense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Jary Brum Acosta Junior
Vereador PP